

Goiânia, 06 de junho de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
TR N.º 016/2023

De: Tecnologia da Informação – CEAP-SOL.

Para: Departamento de Contratos – CEAP-SOL

1. DO OBJETO

O objeto deste Termo refere-se à contratação de empresa especializada que promova solução em serviços de tecnologia com capacidade para prover **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES** por demanda, para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà - CEAPSOL, Instituição de Saúde do Governo do Estado de Goiás, gerida pelo Instituto Sócrtes Guanaes, localizada na cidade de Goiânia.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

1. A contratação destes serviços tem como objetivo atender a criação de novos setores na unidade (Qualidade, NHVE e Transparência) e a reposição imediata de computador que necessite.
2. Os referidos departamentos necessitarão de computadores para suas rotinas operacionais.



3. DA COMPOSIÇÃO DO LOTE

1. Os serviços estão agrupados em único lote conforme a seguir:

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES		
Item	Especificação	Quantidade
1	<p>CPU</p> <ul style="list-style-type: none"> - Núcleos: 6 - Threads: 12 - Frequência: Baseada em processador 2.90 GHz - Cache: 8 MB Cache - Velocidade do barramento: 8 GT / s - TDP: 65 W - Memória 8GB DDR 4 - Armazenamento em SSD de 240 GB - Parte frontal com 2 portas USB e entrada global para headset - Parte traseira com 4 portas USB, saída de áudio, porta RJ-45 e porta HDMI - Fonte 110/220 automática 	<p>Por demanda (inicialmente 03 computadores)</p>
2	<p>Monitor 19"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho da tela: 19" LED (16:10) 48,2 cm - Resolução máxima: 1440 x 900 (1.3 megapixel) - Cor: Preto - Pitch: 0.285 x 0.285 mm - Tempo de resposta: 1.5/3.5 (Typ.) (Tr/Td) - Frequência de varredura: 60Hz - Exibição de cores: 16.7M (6-bit + Hi-FRC) - Sinal de entrada: VGA x1, HDMI x1 - 240V, 50/60 Hz - Consumo de energia: <24W Máx 	<p>Por demanda (inicialmente 03 computadores)</p>
3	<p>Nobreak</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rendimento: 95 % (para operação rede) e 85 % (para operação bateria) - Acionamento do inversor: < 08 ms - Tensão de operação: 175 V - Máxima energia de surto: 276 J - Máxima corrente de pico 8/20 mS: 4500 A - Comprimento do cabo de força: 1,2 m - Dimensões: 29,8 / 9,8 / 17,4 cm (Prof / Larg / Alt) - Peso líquido (com bateria): 7,3 Kg <p>Entrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal: 115 / 127 / 220 V (automático) - Variação máxima: 88 a 141 V (rede 115 V), 170 a 262 V (rede 220 V) 	<p>Por demanda (inicialmente 03 computadores)</p>



	<p>- Frequência de rede: 60 +/- 4 Hz</p> <p>Saída:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência máxima: 600 VA (300W) - Fator de potência: 0,5 - Tensão nominal: 115 V - Regulação: +/- 5 % (para operação bateria), +6 % - 10 % (para operação rede) - Frequência: 60 Hz +/- 1 % (para operação bateria) - Forma de onda do inversor: senoidal por aproximação (retangular PWM- controle de largura e amplitude) - Número de tomadas: 4 tomadas no Padrão NBR 14136 <p>Painel frontal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecla Liga/Desliga - LED bicolor que indica as condições do nobreak em modo rede (cor verde), e em modo inversor/bateria (cor vermelha). <p>Painel traseiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 tomadas em modelo novo (NBR 14136), (3 pinos redondos). - 1 porta fusível com unidade reservada - 1 cooler - Cabo de força 	
4	Teclado e Mouse ABNT	Por demanda (inicialmente 03 computadores)

4. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1.Os serviços definidos no lote deverão ser prestados em loco com acesso exclusivo pelo Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAPSOL

5. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Computadores com sistema operacional Windows 10 Pro e Office, reposição de peças em até 48 horas, centro de operações em Goiânia.

6. REAJUSTE

1. O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.

7. REGIME DE EMPREITADA

1. Empreitada por preço global.

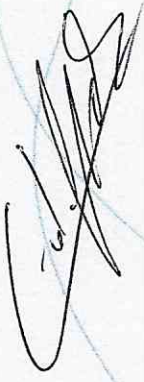
8. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

1. A empresa deve ser autorizada e certificada para o fornecimento dos serviços e possuir um centro de operações contando com uma equipe técnica certificada e especializada full time para garantir a continuidade dos serviços prestados.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

1. O serviço de instalação em um prazo de 05 dias após a assinatura do contrato.
2. Entregar os serviços contratados nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.
3. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato.
4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.
5. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos, contribuições, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

6. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
7. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja ela qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
8. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
9. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
10. Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
12. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
13. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência.
14. Comunicar ao Gestor do Contrato, designado formalmente pela CONTRATADA, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência do contrato.



10. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

1. Não conter rasuras ou emendas;
2. Estar assinada, carimbada;
3. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
4. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
 1. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
5. O prazo para entrega da proposta será de acordo como esta disposto no extrato do chamamento publicado no site do ISG/CEAPSOL (<https://isgsaude.org.br/ceapsol/transparencia/>) contados a partir da entrega deste termo de referência;
6. A proposta deveser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
7. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;
8. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

11. JULGAMENTO

1. O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços.

12. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

1. Os serviços ora cotados serão prestados no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL;
2. Cumprir os prazos de execução dos serviços;

3. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O prazo para o pagamento será de 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes - ISG -TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 - Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO, devendo esta a nota apresentada sem rasuras, no período de validade de sua emissão e obrigatoriamente deverá constar acostada a(s) nota(s) fiscal(is):

- Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Federal;
- Qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE somente será efetuado mediante apresentação, pelo CONTRATADO, de cópias legíveis e sem rasuras dos documentos previstos acima.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.


Eduardo Campos Soares
Supervisor de TI
Eduardo Campos Soares
SUPERVISOR DE TI
CEAP-SOL